



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz)

Requer seja convidado os Srs. Nicolas Leoz (Presidente da Conmebol), José Maria Marin (Presidente da Confederação Brasileira de Futebol), Marcos Ferreira (Presidente da Torcida Organizada Mancha Alviverde) e Antônio Alan Souza Silva (Presidente da Gaviões da Fiel) para participar de Sessão de Audiência Pública para discutir o acidente com o sinalizador que ocasionou o óbito de um torcedor boliviano e o tratamento de vistoria diferenciado com bafômetros realizado aos torcedores brasileiros.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido ao Plenário desta Comissão, o presente Requerimento de Convite de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (Requerimento nº 205/2013) para que possa debater e oferecer sugestões as exigências impostas no jogo realizado no Paraguai aos torcedores da Mancha Alviverde no que diz respeito a utilização de bafômetros e o mesmo ao caso do boliviano morto com um sinalizador disparado por um torcedor brasileiro da Gaviões da Fiel, com a participação dos seguintes convidados:

- Nicolas Leoz – Presidente da Conmebol;

Endereço: Autopista Aeropuerto Internacional Km 12 y Luque Paraguay



Câmara dos Deputados

- José Maria Marin – Presidente da CBF;
Endereço: Victor Civita, 66 – B1 Edifício 5 (5º andar)
Condomínio Rio Office Park Barra da Tijuca
CEP: 22775-044 Rio de Janeiro - RJ
- Marcos Ferreira – Presidente da torcida organizada Mancha Aliviverde;
Endereço: Caraibas nº137 Bairro: Perdeizes São Paulo – SP
CEP:05020-000
- Antônio Alan Souza Silva – Presidente da torcida organizada Gaviões da Fiel.
Endereço: Cristina Tomaz nº183 Bairro: Bom Retiro São Paulo – SP
CEP:01129-020

JUSTIFICATIVA

Em 28 de fevereiro de 2013, no Estádio Nicolas Leoz, em Assunção Paraguai, foi realizado uma partida de futebol do time brasileiro Palmeiras contra o time paraguaio Libertad referente à Copa Libertadores da América.

Os torcedores brasileiros ao chegarem ao Estádio foram submetidos a uma revista detalhada pela polícia local apreendendo fogos de artifício, sinalizadores e impedindo a entrada de torcedores brasileiros sob a determinação de tolerância zero nos testes realizados com bafômetros.

Ao mesmo tempo, não foram efetuados os mesmos procedimentos com a torcida adversária, haja vista, que nenhum torcedor foi submetido ao bafômetro e a utilização de sinalizadores e fogos de artifício foram visivelmente constatados através de imagens televisionadas da respectiva partida.



Câmara dos Deputados

O tratamento diferenciado com os torcedores brasileiros foi desnecessário, constrangedor e requer um esclarecimento da razão deste ocorrido.

Não obstante, acreditamos também ser relevante discutir o incidente ocorrido em 20 de Fevereiro de 2013, quando o Corinthians empatou com o San José por 1 a 1, na Bolívia, onde um menor com ajuda de outro torcedor do Corinthians fez o disparo de um sinalizador naval atingindo fatalmente o torcedor boliviano Kevin Espada, de 14 anos.

Tal fatalidade poderia ter sido evitada e requeremos esclarecimentos das medidas e penalidades que estão sendo tomadas com os infratores.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares nessa direção.

Sala das Comissões, de março de 2013.

**Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
(PSD/RS)**